

Estudos Participativos sobre a Sustentabilidade da Cidade do Rio de Janeiro

Dimensão Social

Rio de Janeiro, 01 de março de 2010



Sumário Executivo

- **Objetivos**
- **Metodologia**
- **Principais Resultados das Oficinas**



Temática: Rio Sustentável – Dimensão Social

▪ **Objetivos**

- **Contribuir para o debate e aprovação do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro;**
- **Contribuir especificamente para o aprimoramento do Capítulo IX – Das Políticas Sociais.**
- **Subtemas: Educação, Saúde e Assistência Social**



Temática: Rio Sustentável – Dimensão Social

▪ **Metodologia**

- **Principais pontos do Capítulo IX – Rio Como Vamos;**
- **Matriz de acompanhamento de Metas – Rio Como Vamos;**
- **Apresentação Professor Cláudio Saraiva (Fundação Cesgranrio) sobre o projeto “Apostando no Futuro”.**



Temática: Rio Sustentável – Dimensão Social

▪ Principais Resultados das Oficinas

▪ Saúde

- a. Utilizar o Programa Saúde da Família como ferramenta de integração de políticas sociais, visto que ele já tem uma atuação especializada na cidade.

- b. Investir na descentralização da assistência à saúde de baixa e média complexidade utilizando como parâmetro de especialização a densidade populacional.



Temática: Rio Sustentável – Dimensão Social

▪ Principais Resultados das Oficinas

▪ Educação

- a. Realizar o acompanhamento e o monitoramento do aluno na escola

- b. Investir na formação e educação continuada de professores e gestores escolares



Temática: Rio Sustentável – Dimensão Social

Principais Resultados das Oficinas

Assistência Social

- a. Foco na redução das disparidades intramunicipais com os necessários desdobramentos orçamentários;
- b. Territórios integrados de gestão governamental e parcerias públicas privadas
- c. Intersetorialização das políticas sociais articuladas com as políticas macro-econômicas

(Continua ...)



Temática: Rio Sustentável – Dimensão Social

Principais Resultados das Oficinas

Assistência Social

- d. Universalização da proteção social básica (garantia de subsistência mínima);
- e. Alteração do artigo 202 do capítulo IX do Plano Diretor
- f. Garantia dos espaços físicos para realização das ações de Assistência Social

